



Sinttel-DF



Siga o Sinttel-DF nas redes sociais

Ano XXIX - Nº 179 - Brasília, 19 de JULHO de 2013 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

*Sinttel-DF convoca todos os trabalhadores grupo **VIVO/Telefônica**, em Brasília, para deliberarem a respeito da sua Pauta de Reivindicações 2013/2014.*

Convocamos todos os trabalhadores do grupo **VIVO/Telefônica** para **ASSEMBLEIA** Geral que acontecerá no dia **25 de julho**, próxima **quinta-feira**, no **Auditório do Sinttel**, localizado no SAUS Quadra 06, Bloco K, Ed. Belvedere - Sobreloja, com a 1ª chamada às 17:30 hs *(a ser realizada somente com a presença de 50% + 1 do total de trabalhadores das empresas)* e a 2ª chamada **às 18:30 hs** *(a ser realizada pontualmente no horário marcado com qualquer número de trabalhadores presentes)*, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- a) **aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES para o período de 01.09.2013 a 31.08.2014;**
- b) **autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho;**
- c) **autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos. (Veja abaixo o Edital de Convocação)**

Venha! Participe! De a sua sugestão e ajude a consolidar nossa Pauta. A **participação** de todos é **fundamental** para que tenhamos êxito em nossa Campanha Salarial.

Acompanhe no verso do boletim a prévia da nossa Pauta de Reivindicações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores do grupo VIVO/Telefônica, em Brasília, para Assembleia Geral que acontecerá no dia 25 de julho, quinta-feira, no Auditório do Sinttel-DF, localizado no SAUS Quadra 06, Bloco K, Ed. Belvedere - Sobreloja com a 1ª chamada as 17:30 hs e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo estatuto social, com a 2ª chamada as 18:30 hs, a fim de analisar e decidir sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da Pauta de Reivindicações para o período de 01.09.2013 a 31.08.2014; b) autorização à diretoria deste sindicato para assinar Acordo Coletivo de Trabalho; c) autorização para estabelecimento em Acordo Coletivo de taxa assistencial para o Sindicato de Classe, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 19 de julho de 2013.
Brígido Roland Ramos
Presidente Sinttel-DF

ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS

O Sinttel-DF tem convênios com escolas, faculdades e universidades: Colégio Objetivo, UNIP, UPIS, Colégio Santa Terezinha, ALUB, Unicesp, Faculdade Anhanguera, Colégio e Faculdade Projeção, Facitec, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, IESB, Colégio Integrado Polivalente, UNEB, CESB, UNESBA, FACGAMA, FASEP e outras, Laboratório Sabin, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em call centers, tele atendimento, telecomunicações sindicalizados e seus dependentes.

(Pré) Pauta de Reivindicações 2013/2014 dos trabalhadores da VIVO/Telefônica.

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pela **reposição integral da inflação** (100% do INPC) + **5% de GANHO REAL**;
2. Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais);
3. Equiparação do valor do **Auxílio Alimentação (VR/VA)** fornecido aos trabalhadores de Brasília com o valor praticado pela VIVO no estado de **SÃO PAULO**, reajustado/corrigido conforme **item 1** desta pauta;
4. Fornecimento de **Auxílio Creche/Babá** correspondente a 1 salário mínimo sem a participação do empregado, até 6 anos completos (*independente de ingresso no ensino fundamental*);
5. **Equiparação/isonomia** de todos os **benefícios** (auxílio alimentação, auxílio creche/babá, etc.) praticados pela “VIVO SEDE” (administrativos) para os trabalhadores das **LOJAS**;
6. **Gratificação de Férias** de 100% (Cem por cento) do salário;
7. Implantação de **Anuênio** de 1% do salário como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
8. Reajuste dos **Demais Benefícios** conforme o **item 1** desta pauta;
9. Elevação do percentual do **Adicional Noturno** para 30% da hora trabalhada;
10. Aumento no valor da franquia da **Concessão de Celular** (plano) na proporção de 50% do valor praticado, (exemplo: de R\$ 100,00 p/ R\$ 150,00);
11. Extensão do **Plano de Saúde** para trabalhadores demitidos sem justa causa pelo período de 6 meses (mínimo) a 24 meses (máximo) proporcional ao tempo trabalhado;
12. Ratificação, em acordo coletivo, da possibilidade de manutenção do **Plano de Saúde** para os empregados em vias de **aposentadoria**, com os mesmos arcando com o valor pago pela empresa (plano empresarial);
13. Reembolso por **Utilização de Veículo Próprio** no valor de R\$ 1,20 (hum real e vinte centavos)/Km rodado;
14. Padronização da carga horária (jornada de trabalho) dos **Caixas e Analistas de Lojas** em no máximo 40 horas semanais;
15. Implantação de um **PCS** (*Plano de Cargos e Salários*), devidamente negociado com os sindicatos, em até 90 dias após a celebração do acordo coletivo de trabalho 2013/2014;
16. Garantia de **Equiparação Salarial** para todos os trabalhadores que exerçam comprovadamente a mesma função/cargo;
17. Readequação salarial de todos os “**Técnicos em Telecomunicações**” que tiveram suas funções/cargos alterados para “**Analistas em Telecomunicações**” em 2013, de acordo com o “novo grau” de responsabilidade e serviços exigidos pela empresa;
18. Ampliação da **Licença Paternidade** para 10 dias;
19. Implantação do **Ticket Cultura** - *O objetivo é garantir meios de acesso e participação nas diversas atividades culturais desenvolvidas no Brasil. Os empregadores também são beneficiados com o vale. As empresas cadastradas no Programa de Cultura do Trabalhador recebem um incentivo fiscal do governo, podendo deduzir o valor despendido com o Vale-Cultura do imposto sobre a renda;*
20. Implantação de **Auxílio Medicamento**, para todos os trabalhadores com um limite mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante comprovação;
21. Revisão do modelo de **Remuneração das Lojas**, com aumento da **Variável** e configuração da tabela de premiação compatível/proporcional com as metas estabelecidas;
22. Pagamento de “**Incentivo Educação**” na proporção de 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade do curso (graduação, pós-graduação, especialização, línguas, etc.) devidamente comprovado pelo empregado;
23. **Subsídio de 100%** (cem por cento) na aquisição de produtos e serviços do grupo VIVO/Telefônica, tendo em vista o 4G que os empregados poderiam divulgar os serviços e as vantagens desta nova tecnologia aos clientes;
24. Fim da **co-participação** dos empregados que possuem o auxílio creche/babá e odonto-prev;
25. Fim da **co-participação** dos empregados (6%) na aquisição do vale transporte;
26. Manutenção das **Demais Cláusulas, Regras e Condições** do ACT 2012/2013.

Campanha Salarial 2013/2014 dos trabalhadores do grupo VIVO/Telefônica.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.